



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT Nº 113 de 17 de maio de 2012.

Dispõe sobre os Planos de Ação Municipais da Região de Saúde Vale do Arinos (Juara, Novo Horizonte do Norte, Porto dos Gaúchos e Tabaporã) para implantação da Rede Cegonha na modalidade “Adesão Facilitada”.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS Nº 1459, de 24 de junho 2011, que institui a Rede Cegonha no âmbito do Sistema Único de Saúde, que consiste em uma rede de cuidados que visa assegurar à mulher o direito ao planejamento reprodutivo e à atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério, bem como à criança o direito ao nascimento seguro, crescimento e ao desenvolvimento saudável.

II – A Portaria GM/MS Nº 2351, de 05 de outubro de 2011, que altera a Portaria GM/MS Nº 1459 de 24 de junho 2011.

III – A Portaria SAS/MS Nº 650, de 05 de outubro de 2011, que dispõem sobre os Planos de Ação Regional e Municipal da Rede Cegonha.

IV – A Resolução CIB/MT Nº 013, que aprova o fluxo para adesão e implantação da Rede Cegonha, no componente da Atenção Básica, aqui denominada de modalidade de Adesão Facilitada aos componentes pré-natal, puerpério e atenção integral a saúde da criança,

V – A Proposição Operacional da CIR Vale do Arinos Nº 002, de 15 de maio de 2012, que propõe a aprovação dos Planos de Ação Municipais da Região de Saúde Vale do Arinos para implantação da Rede Cegonha na modalidade “Adesão Facilitada”.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar os Planos de Ação para implantação da Rede Cegonha na modalidade “Adesão Facilitada” dos municípios de Juara, Novo Horizonte do Norte, Porto dos Gaúchos e Tabaporã, situados na Região de Saúde Vale do Arinos do estado de **Mato Grosso.**

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá, MT 17 de maio de 2012.

Vander Fernandes
Presidente da CIB/MT

Andréia Fabiana dos Reis
Presidente do COSEMS/MT